



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 302

Em 05 de 06 de 20 20

Às 12:00 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 36/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.451.0011.1008 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 215.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 215.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.512.0011.1009 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 145.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.122.0002.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 215.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 04 DE JUNHO DE 2020.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, em *caráter de urgência*, abrir crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para o pagamento de contrapartida da execução da obra de Pavimentação do Jardim Nossa Senhora das Graças e Jardim Araucária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de junho de 2020.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL